



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

## COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Emenda aditiva ao PNE, referente  
à estratégia 2.17 do Objetivo 2 do  
Anexo do Projeto de Lei.

### EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025

O **Objetivo 2** do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido  
da seguinte **Estratégia 2.17**:

**"Estratégia 2.17:** Elaborar, em colaboração com especialistas e a  
sociedade civil, e disseminar amplamente, referenciais nacionais de  
marcos de desenvolvimento e aprendizagem esperados para  
crianças na educação infantil, com orientações claras para  
observação e registro pelos profissionais da educação."

### JUSTIFICAÇÃO

A definição de referenciais claros sobre os marcos de desenvolvimento e  
aprendizagem na educação infantil é crucial para orientar as práticas  
pedagógicas e garantir um acompanhamento qualificado do progresso das  
crianças. Esta estratégia visa estabelecer um entendimento comum sobre o  
que se espera em cada faixa etária, promovendo a intencionalidade  
pedagógica.

Ao disponibilizar esses referenciais, juntamente com orientações para  
sua aplicação, a estratégia subsidia o trabalho dos profissionais da educação,  
fortalece o planejamento das atividades e contribui para que a educação infantil  
cumpra seu papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças.

Sala da Comissão, em de Maio de 2025

**MAURICÍO CARVALHO**

**Deputado Federal (UNIÃO – RO)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253733877400>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho

Apresentação: 19/05/2025 19:46:44.900 - PL261424  
EMC 1911/2025 PL261424 => PL2614/2024  
EMC n.1911/2025



\* C D 2 5 3 7 3 3 8 7 7 4 0 0 \*